13º CAMPEONATO DE FUTEBOL
SOCIETY DOS COMERCIÁRIOS - ANO 2016

REGULAMENTO

DAS FINALIDADES

Artigo nº 01

O ***13º CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DOS COMERCIÁRIOS ANO 2016 – ,*** está aberto aos atletas e funcionários nas seguintes condições:

- A)Os atletas – funcionários, obrigatoriamente terão que ter vínculo contratual com a empresa de origem através de registro.(CTPS)
- B) O atleta não necessariamente terá que participar do evento representando a sua empresa.
- C)Os referidos registros, deverão ser apresentados junto à secretaria do Sindicato, para verificação de documentação e oficializar a participação do referido atleta na competição.
- D) As equipes terão prazo até nas **quartas feiras** para inscrição de novos atletas junto à sede do Sindicato, com toda documentação solicitada.
- E) Cada equipe poderá inscrever no máximo 3 (três) atletas que não fazem parte do Comércio Varejista de Campo Grande (CONVIDADOS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS), mais um GOLEIRO
- F) O atleta que no inicio da competição, estiver registrado e que durante o campeonato, por motivo qualquer for dada baixa na carteira, poderá terminar a sua participação até o final do campeonato.
- G) Os dependentes diretos (filhos e esposos) também poderão participar do evento desde que filiados ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Campo Grande. (Associados).
- H) O Sindicato do Comércio poderá convidar entidades classistas ou empresas que não fazem parte do comércio para participar do evento, desde que tenham seus sindicatos específicos. Neste caso, os atletas das equipes convidadas deverão fazer parte da competição em condições de igualdade tanto no que se obriga na documentação dos atletas, como na sua participação na competição.
- I) Cada equipe deverá obrigatoriamente ter no mínimo 04 (quatro) atletas associado ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Campo Grande.

DA ORGANIZAÇÃO

Artigo nº 02

É uma promoção e realização do ***SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE CAMPO GRANDE***, através de sua Diretoria Esportiva e Social***.***

DAS INSCRIÇÕES

Artigo nº 03

As inscrições para participação no **13*º* *CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DOS COMERCIÁRIOS ANO 2016***, estarão abertas a partir de 01 de Novembro de 2015 até completarem as vagas ou 15 de janeiro de 2016, o que ocorrer primeiro, na sede do Sindicato dos Empregados do Comércio de campo Grande, sito a Rua Fernando Correa da Costa, nº 33 – fones 3348-3232, 8159-2828 ou ainda por e-mail: cadastro@seccampogrande.org.br

▷ 1º - O congresso técnico da competição, será dia 21 de Janeiro de 2015 (Quinta Feira) com inicio às 19 horas na sede do sindicato, com representantes das equipe para discussão do regulamento e conseqüente aprovação por parte das mesmas e sorteio das chaves com a definição do sistema de disputas.

▷ 2º – O inicio das rodadas esta marcada para dia 21 de Fevereiro de 2016 (domingo) a partir das 08:00 horas na sede do clube de campo do sindicato.

Artigo nº 04

O **13*º* *CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DOS COMERCIÁRIOS ANO 2016,*** será realizado em categoria adulto – sexo masculino – formados com atletas que possuam idade igual ou superior a 16 anos.

Artigo nº 05

O atleta não poderá participar no evento representando duas entidades, caso ocorra, acontecerá o seguinte:

a) Se constatado a inscrição dupla, antes do primeiro jogo, o mesmo deverá fazer opção por escrito antes do jogo, dizendo por qual equipe defenderá.
b) Quando da participação do atleta para duas entidades, as entidades pela qual houve a sua participação, perderão os pontos de todos os jogos pela qual o referido atleta participou;
c) Quando for ao sistema eliminatório simples, as duas equipes que o atleta participar, perderão o jogo pelo placar de 1 x 0.

Artigo nº 06

Cada equipe poderá inscrever 20 atletas.

1. A equipe será composta de 7 jogadores de linha e 1 goleiro e os demais reservas, totalizando no máximo 20 atletas.
2. O número de jogadores para iniciar uma partida será de 7 jogadores, (conforme regra oficial) não podendo ficar reduzido a 5 (cinco) jogadores no decorrer da partida.
3. Quando uma ou ambas as equipes ficarem com menos de 6 (seis) atletas, seja qual for o motivo, a partida deverá ser encerrada e a equipe perderá os pontos da partida seja qual for o placar. Caso ambas fiquem reduzidas, nenhuma somará pontos, embora o placar técnico se mantenha para fins estatísticos. (regra 03 item 3 CBFS)
4. A efetivação da inscrição do atleta para uma entidade se concretizará no momento que houver a sua apresentação de documento oficial de identificação junto à coordenação com a respectiva numeração do atleta, não havendo, portanto a necessidade de assinatura em súmula, e nem jogar.
5. As equipes **poderão completar** o número máximo de atletas **até as quartas feiras, dias 01 e 08 de Junho, que antecede seu jogo na OITAVAS DE FINAL.**
6. O atleta para estar apto a participar do jogo de domingo, obrigatoriamente o seu representante deverá fazer sua **inscrição até Quarta Feira** na sede do Sindicato, munida dos documentos exigidos pela coordenação do evento. A não observância deste quesito, o atleta terá a sua participação proibida para o jogo.
7. Os representantes das equipes poderão quando houver necessidade de adequação de jogadores, trocarem os nomes na relação nominal, desde que respeitem o prazo estabelecido pela coordenação no item anterior.
8. Se o atleta ficar afastado por acidente e apresenta atestado que comprove poderá ser substituído, sem direito a retorno em nenhuma equipe do torneio.

Artigo nº 07

A relação nominal de atletas deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todas as carteiras de trabalho, a relação de funcionários fornecida pela Empresa.
Parágrafo único – recomenda-se para que os representantes das equipes inscrevam o mínino de atletas possível no ato da inscrição e acrescente os jogadores de acordo com a necessidade durante a competição.

Artigo nº 08

Para participação do atleta na competição, **será pedida documentação** para comprovação de veracidade de informações e ou documento **com foto** que deverá ser enviada junto com os documentos ao sindicato e será devolvido no dia de jogo de sua equipe.
Ou ainda qualquer documento com foto também servirá como comprovação.

Será exigida do atleta documentação com foto na portaria do Clube de Campo dos Comerciários, a falta do mesmo impossibilitara a entrada do atleta no recinto e ficara vetado de jogar naquela data.

- **Ps.: As listas de Convidados para assistir os jogos deverá ser entregue na sede social do Sindicato dos Empregados no Comércio de Campo Grande no limite de 30 (trinta convidados), ATÉ A QUINTA-FEIRA QUE ANTECEDE OS JOGOS, ATÉ ÀS 17:00, para que possa ser encaminhada a Diretoria do Clube de Campo que providenciará os convites individuais somente com valor da entrada ao evento, e os Convidados deverão apresentar na entrada documento com foto para poder adentrar ao mesmo, a lista deverá conter nome completo do convidado e terá o direito de entrar somente até o horário do determinado jogo de sua equipe, caso não tenha o nome na lista o mesmo não poderá entrar no recinto.**

Artigo nº 09

Todo atleta deverá para ter permissão de participação no jogo, qualquer documento oficial que contenha foto.

Parágrafo único – caso não seja apresentado junto ao mesário à documentação de identificação do atleta, o referido atleta mesmo que seja conhecido por todos, não terá condições de jogo para a partida em questão. Caso o atleta jogue, o mesmo estará suspenso automaticamente do próximo jogo de sua equipe e a equipe perderá os pontos do jogo para equipe adversária pelo placar de 1x0.

Artigo nº 10

Fica sob inteira responsabilidade das equipes e seus organizadores a participação de menores de 18 anos e maiores de 16 anos em sua equipe.

DAS DISPUTAS

Artigo nº 11

O ***13º CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DOS COMERCIÁRIOS ANO 2016,*** será regido pelas Regras Oficiais de Futebol Society, salvo determinações contidas neste regulamento.

Artigo nº 12

O sistema de disputa obedecerá ao critério determinado pela Coordenação do evento e divulgado no Congresso Técnico.

Artigo nº 13

As partidas serão disputadas em 2 tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, havendo troca de lado, com intervalo de 5 minutos de descanso.
Parágrafo único: cada equipe terá direito de pedir tempo técnico de 1 minuto em cada tempo de jogo.

Artigo nº 14

1º - O atleta que receber 02 (DOIS) cartões amarelos (um em cada jogo) estará automaticamente suspenso da próxima partida da sua equipe.
2º - **Após o final da 2ª Fase**, serão **anulados os cartões amarelos** de todos os atletas, caso receba o cartão amarelo em seu ultimo jogo e esse **for seu 2º cartão terá de cumprir na próxima fase**, não será zerado novamente os cartões para as Oitavas de Final e semifinal. Obviamente os atletas que receberem **2º Cartão Amarelo ou Cartão vermelho, na semifinal, terão que cumprir suspensão automática no jogo final.**

Artigo nº 15

As equipes deverão estar devidamente uniformizadas (camisa, calção, meia, sendo **obrigatório** para maior segurança dos atletas, o **uso de caneleira**) caso o calção tenha **NUMERO** deverá ser igual ao da **CAMISA**, será exigido a retirada de colares, brincos e pulseiras e caso de alianças sua retirada ou proteção, conforme congresso técnico. Caso a **Camisa** do **Goleiro** não conste **NUMERO**, se entendera **NUMERO 01.**

PS.: **NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE OBJETOS QUE SIMULEM CANELEIRA, SEU USO É OBRIGATÓRIO. CASO ACONTEÇA O JOGADOR TOMARA CARTÃO AMARELO E ACUMULARÁ 01 FALTA A EQUIPE, O USO DE JOELHEIRAS E TORNOSELHEIRAS DEVERÃO SER DA COR DOS MEIÕES, OU PELO LADO DE DENTRO DELES, O CALÇÃO TERMICO TERÁ DE SER DA COR DO CALÇÃO, NÃO PODERÁ SER VISIVEL, OS ÁRBITROS E/OU COMISSÃO TÉCNICA NA DULVIDA SE O JOGADOR ESTÁ OU NÃO DE CANELEIRA, TERÁ O DIREITO DE PEDIR QUE O JOGADOR ABAIXE O MEIÃO, PARA QUE SE COMPROVE O FATO.**

Artigo nº 16

A reposição da bola em jogo pelo goleiro **só poderá ser feita com uso das mãos.**

Artigo nº 17

O atleta que atingir o número de 5 faltas individuais será desqualificado da partida, podendo ser substituído por outro jogador, caso este tenha condições de jogo.

Artigo nº 18

O limite de faltas coletivas por período de cada equipe, será de 5 (CINCO) faltas.
Parágrafo único - A partir da falta limite coletivo, a equipe será penalizada com Shoot Out.

Artigo nº 19

Não haverá limite de substituição, podendo o atleta substituído voltar ao jogo.

Artigo nº 20

O atleta desqualificado ao cometer a 5ª falta individual **não** poderá voltar ao jogo.

CARTÃO AMARELO - O atleta é excluído do jogo por 2(dois) minutos, podendo entrar outro no lugar imediato; quanto as demais regras sobre este cartão consultar regras oficiais Society.
CARTÃO VERMELHO - O atleta é excluído do jogo, e não poderá ser substituído, cumprindo ainda suspensão automática.

Artigo nº 21

Fica expressamente **proibido o uso de chuteira** qualquer tipo **com trava de metal ou alumínio.** Somente será permitido o uso da chuteira de society. Conforme estabelecido no congresso técnico, fica valendo a regra oficial do Society regra 04 parágrafo 01.

Artigo nº 22

Em caso de empate na contagem de pontos na fase de classificação entre as equipes, serão obedecidos os seguintes critérios, seqüenciais e eliminatórios.:

A) MAIOR SOMA DE PONTOS GANHOS
B) MAIOR NUMERO DE VITORIAS
C) SALDO DE GOLS
D) MAIOR NUMERO DE GOLS MARCADOS
E) MENOR NUMERO DE GOLS SOFRIDOS
F) CARTÕES RECEBIDOS

Parágrafo único – esta seqüência poderá ser mudada somente no congresso técnico, para adequação do sistema de disputas com a distribuição das chaves e classificação dentro das chaves ou classificação geral na competição.

Artigo nº 23

A pontuação será a seguinte para cada partida:

Vitória	3 pontos
WO	3 pontos
Empate com gols	2 pontos
Empate sem gols	1 ponto
Derrota	0 ponto
Equipe Perdedora pó WO	(Desclassificada)

DOS RECURSOS E PENALIDADES

Artigo nº 24

Toda e qualquer infração cometida por técnicos, dirigentes ou atletas, estará sujeita ao julgamento do Conselho Disciplinar.

Artigo nº 25

Quando da realização de tumultos por parte da torcida e a mesma for identificada como sendo da equipe perdedora ou vencedora, os responsáveis pela equipe serão responsabilizados quanto a disciplina e possível paralisação por parte do arbitro.
Acontecendo a interrupção do jogo e a não continuidade do jogo por falta de segurança, o arbitro encerrará o jogo, sendo relatado na sumula o ocorrido e julgado pelo conselho disciplinar.

Artigo nº 26

Toda entidade participante poderá recorrer ao Conselho Disciplinar.

No processo de requerimento de recursos deverão ser observados os seguintes critérios;

1. Encaminhamento de requerimento do responsável pela equipe à Coordenação do evento ou direção do Sindicato do Comércio, explicitando claramente o assunto a que se refere, entregando-o **no próprio local de competição ou na Secretaria até às 17 horas da 2ª Feira posterior ao devido jogo.**

Apresentação do comprovante de veracidade de alegação;

2. Será dada mais 24 horas (após ser avisada) a outra parte envolvida na questão para que faça a defesa por escrito; Somente depois de expirado o tempo regulamentado é que será feito a analise e julgamento da questão.

Artigo nº 27

Os recursos serão julgados pelo Conselho Disciplinar, que será formado pelos senhores:

- Idelmar da Mota Lima	Presidente do Sindicato
- Nelson Benitez	Diretor Secretário
- Elvidio Barboza dos Santos Filho	Diretor Administrativo.
- Apolônio Aires de Souza	Diretor Financeiro
- João Carlos Macanhão	Diretor de Esportes
- André Luiz da Silva Garcia	Diretor de Comunicação.

Artigo nº 28

Todo atleta ou dirigente que tiver envolvimento em condutas antidesportivas, agressões verbais ou vias de fato contra árbitros, coordenadores ou mesmo com atletas de equipes adversárias, deverão ser relatados em sumula pelo arbitro do dia, deverá ser dado prazo de 24 horas para que a pessoa envolvida se manifeste junto ao conselho disciplinar através de carta e depois de passado o tempo, será julgado pelo conselho disciplinar.

Artigo nº 29

Será declarada perdedora pelo placar de 1 x 0 para equipe adversária, que não se apresentar no local do jogo e/ou competição no horário determinado, sendo permitido **o prazo de 15 minutos de tolerância, este valendo somente para o 1º jogo da tabela., no caso de 04 jogos, Horário 08:00, mais 15 minutos.**

Artigo nº 30

Será aplicada a pena de perda de pontos com o conseqüente resultado de 1x0 para equipes adversárias com a caracterização do (WO) no 13***º CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DOS COMERCIÁRIOS ANO 2016***, nos seguintes casos:

1. A equipe que não se apresentar, **pelo menos com 7 atleta**, goleiro mais 6, para a disputa de uma partida, e sua adversária completa, dará por encerrado o jogo e sua adversária levará a vitória e o saldo de 01 gol mais 03 pontos.
2. O arbitro da partida estará instruído pela coordenação para dar início ou declarar não realizado **impreterivelmente 8:00 h, com mais 15 minutos (tolerância)**.
3. Para as partidas da **Semi-final** seus horários serão **09:00 e 10:30** respectivamente e para a **Final 10:00 hrs**, **sem tolerância de 15 minutos**
4. Perderá o cheque caução, a equipe que perder o jogo por wo.
5. No Caso de não comparecimento da equipe no local do evento, **fará valer o WO, perda do cheque caução e eliminação do campeonato,** podendo ser julgado a infração pelo congresso técnico para a inclusão nos de mais campeonatos.

Artigo nº 31

Em caso de expulsão, o atleta estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe, além das sanções que poderão ser impostas pelo Conselho Disciplinar.

DAS PREMIAÇÕES

Artigo nº 32

Na classificação final será concedida a seguinte premiação:

Troféu definitivo as 4 (quatro) melhores equipes do campeonato.

1. Medalhas de ouro, prata e bronze aos atletas e técnicos classificados, respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares na competição.
2. O artilheiro da competição receberá premiação especial, caso haja empate entre atletas, o atleta que chegar mais longe na classificação, é que receberá o premio.
3. Goleiro menos vazado ficará entre os 04 (quatro) finalistas e receberá premiação especial.

DAS TAXAS

Artigo nº 33

Será recolhida no ato da inscrição, taxa de inscrição de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) de cada equipe;

Artigo nº 34

Será recolhido cheque caução, no ato da inscrição no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais), ou documento que comprove o feito, que deverá ser devolvido ao seu dono no final da participação de sua equipe no campeonato, ou quando quitado o mesmo. Entretanto se houver tido (WO) ou perda Técnica da equipe ou mesmo situação de depredação das instalações do clube feito pelos jogadores ou torcedores da equipe o cheque ou documento será descontado pela diretoria do Sindicato, não sendo devolvido.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo nº 35

Todas as comunicações da coordenação do evento com as equipes serão através do boletim e/ou nota oficial expedida pela Diretoria do Sindicato.

Artigo nº 36

O dirigente da entidade será responsável pela disciplina de seus atletas durante a realização do **13*º* *CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DOS COMERCIÁRIOS ANO 2016.***

Artigo nº 37

No caso de duas equipes comparecem para a disputa de uma partida, com uniforme de mesma cor, terá o mando de campo a equipe do lado esquerdo da tabela, e deverá trocar de uniforme num prazo Maximo de 5 minutos, o não cumprimento no prazo, poderá valer a perda dos pontos.

Artigo nº 38

Cada equipe, deverá obrigatoriamente ter uma bola junto a mesa de controle para utilização durante a partida, ficando as equipes donas das referidas bolas, com a responsabilidade de recolhê-las após o término de sua partida, Será estipulado uma **MULTA NO VALOR DE R$ 90,00 (NOVENTA REAIS)** a equipe que não comparecer com a bola, objeto do jogo, para que em posterior a organização faça compra e a entrega a equipe da mesma.

Artigo nº 39

Todos os atletas, técnicos e dirigentes, serão considerados conhecedores das leis do futebol society, das leis esportivas (Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva) e deste regulamento, submetendo-se sem reservas ao mesmo.

Artigo nº 40

O atleta que por qualquer motivo, venha a ofender o arbitra com palavras de baixo calão, agredir fisicamente ou criar tumulto com outros atletas de outras equipes após o termino da partida, o arbitro fará o relatório da ocorrência, sendo que o atleta envolvido será julgado pelo conselho disciplinar da competição, baseado no CBJDD.

Artigo nº 41

Se observado pela coordenação o cai-cai ou qualquer caso de deslealdade e honestidade que tenha como resultado obtenção de vantagens dúbias pelas equipes, a coordenação poderá aplicar o CBJDD e Leis da modalidade para restabelecer a justiça ou moralidade.

Artigo nº 42

Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela Organização ***do 13º CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DOS COMERCIÁRIOS ANO 2016.***